



## AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 05/2024

### EXTERNO

#### 1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Analista III – Consultor Comercial Jurisdição Mossoró			
<b>ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)</b>	Possuir Ensino Superior completo. Possuir experiência profissional com ativo de vendas, pessoa jurídica, captação, prospecção e atendimento as empresas e aos órgãos públicos e/ou privados. Experiência em empresas do segmento educacional será um diferencial. Ter comunicação clara e objetiva e bom relacionamento interpessoal. Desejável curso em técnicas de vendas, negociação e relacionamento com o cliente. Possuir conhecimento em formação de preço e conhecimento intermediário em informática (Pacote office e sistemas operacionais). <b>*Incluir comprovações de todos as informações de cursos e atividades profissionais. ncluir comprovações de todos as informações de cursos e atividades profissionais.</b>			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	40h	R\$ 3.448,75	Senac Mossoró	Análise Curricular (Pontuada) Entrevista

#### **SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- ⇒ Realizar prospecções de novos negócios, visando ampliar a carteira de clientes corporativos da Instituição;
- ⇒ Conhecer tendências e pesquisas de mercado;
- ⇒ Estudar os produtos ofertados no portfólio do Senac;
- ⇒ Ofertar os produtos do portfólio Senac conforme demanda do cliente através de venda consultiva;
- ⇒ Realizar divulgação dos cursos presenciais e de Educação à Distância, prospectando novos clientes no Estado, de forma a ampliar a possibilidade de abertura de novos cursos;
- ⇒ Efetuar pesquisas referentes a nichos de mercado potenciais, que venham agregar valor aos negócios, a fim de estabelecer novas parcerias/convênios;
- ⇒ Elaborar e apresentar propostas a clientes;
- ⇒ Realizar visitas a empresas e instituições ofertando cursos e levantando demandas das empresas;
- ⇒ Manter a carteira de clientes ativa e captar novos;
- ⇒ Alimentar diariamente o funil de vendas com os dados solicitados;
- ⇒ Alimentar as planilhas de acompanhamento e report orientados pela gerência;
- ⇒ Alimentar e acompanhar o funil de vendas diariamente lançando todas as suas atividades e demandas no sistema;
- ⇒ Cumprir metas e objetivos de vendas;
- ⇒ Apoiar as vendas nas Centrais de Atendimento e Call Center;
- ⇒ Prospectar novos clientes e manter relacionamento com a carteira de clientes já existentes em Natal e demais municípios da sua zona de atuação;
- ⇒ Executar atividades de pós-venda, visando à satisfação do cliente;
- ⇒ Emitir relatórios periódicos de vendas, para fins de acompanhamento e controle;
- ⇒ Acompanhar a abertura de turmas corporativas;
- ⇒ Acompanhar a documentação e as matrículas das turmas corporativas no sistema;
- ⇒ Participar de fóruns, eventos, seminários, palestras, feiras comerciais, tanto como expositor como participante, da área comercial;
- ⇒ Realizar ações de divulgação em locais de grande circulação de pessoas e propícios a prospecção de novos clientes como: escolas, shoppings, dentre outros;
- ⇒ Viajar para atendimento aos municípios do RN conforme zona de atuação;
- ⇒ Realizar diagnóstico, utilizando ferramentas como cliente oculto e observação in loco;



- ⇒ Realizar contato com as empresas que fecharam negócio com o Senac, a fim de estabelecer relacionamento em longo prazo, bem como gerar novas possibilidades de contratações;
- ⇒ Acompanhar o processo de emissão dos certificados e entrega às empresas contratantes;
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

**Esta contratação será por prazo indeterminado.**

**Benefícios:**

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

**ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 9h do dia 17 de abril de 2024, até às 17h do dia 19 de abril de 2024**, observando o horário oficial local.

**2.2** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

**2.3** Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> realizando a candidatura no cargo de interesse. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

**2.4** O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

**2.5** O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

## **3. DA SELEÇÃO.**

**3.1** Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

**3.2** O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

**3.3** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac ([www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)), na aba *Trabalhe Conosco*.

**3.4** Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

**3.5** A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

**3.6** O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

**3.6.1 Análise Curricular:** Nesta etapa será observado o preenchimento dos requisitos, conforme item 2 deste aviso. Também, será atribuída pontuação ao currículo do candidato, em conformidade com os critérios indicados no Anexo III – Pontuação da Análise Curricular.

**3.6.1.1** Para que possa atingir a pontuação, o candidato terá que comprovar todas as informações respondida no questionário de pré-candidatura, através da comprovação solicitada no Anexo III – Pontuação da Análise Curricular.

**3.6.1.2** Serão classificados para a etapa seguinte os **10 primeiros candidatos** que obtiverem as melhores pontuações; em caso de empate, o desempate terá como critério a maior idade do candidato;



**3.6.1.3** Caso haja candidatos com pontuações iguais à do 10º colocado ou classificados com notas superiores a 7,0 (sete), o Senac RN reserva-se ao direito de convocá-los para a próxima fase, seguindo os critérios de desempate, a fim de compor o quadro de reserva. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

**3.6.1.4** A pontuação máxima para Análise Curricular será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

**3.6.2 Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.2.1. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas.

3.6.2.2. Os candidatos habilitados na etapa anterior serão submetidos à avaliação de habilidades por meio de Entrevista, onde será verificado o grau de desempenho em cada uma das seguintes habilidades/attitudes:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
		Analista III – Comercial
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida.	<b>Total:</b> Somatório total de pontos x2 Total de competências  Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
Inteligência Emocional	É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe eficaz.	
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
Foco no Cliente	É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.	
Capacidade Analítica	É a capacidade de uma pessoa analisar	



	interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	
--	---	--

3.6.2.3. Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição descrita abaixo:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicativos da habilidade	1

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

#### 4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
<b>ABERTURA</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	17/04/2024
<b>CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA</b>	<b>Previsão</b>
Período de Candidatura	17 a 19/04/2024
<b>1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>Previsão</b>
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	22/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	23/04/2024
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	24/04/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	26/04/2024
<b>2ª ETAPA: ENTREVISTA</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	À definir
Realização da Entrevista	À definir
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	À definir
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	À definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	À definir



RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	À definir

Natal/RN, 17 de abril de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas